



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO CM Nº 466/2023

Divinópolis, 14 de novembro de 2023

**Exmo. Sr.
Israel Mendonça
Presidente Interino da Câmara Municipal de Divinópolis**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada a presente pelos seguintes termos ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo solicitando que a Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos realize uma operação de fiscalização e aplique as devidas penalidades às empresas de internet que deixaram cabos e fios em desuso em diversas áreas de nossa cidade, em cumprimento ao Decreto 14.920/2022

Justificativa

Constatamos a presença frequente de cabos abandonados e sem utilização, o que tem ocasionado uma série de acidentes e situações de risco para os moradores. Tais incidentes incluem tropeços, quedas e, em alguns casos, danos a propriedades privadas.

Solicitamos mais que sejam adotadas ações preventivas para evitar que novos casos ocorram no futuro. Uma atuação proativa por parte da SEMSUR contribuirá significativamente para a promoção da segurança e bem-estar de nossa comunidade.

Agradecemos antecipadamente e pedimos deferimento.

Respeitosamente,

**Vereador Josafá Anderson de Oliveira
Cidadania 23**



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS